



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

LEI Nº. 6.084, DE 27 DE MAIO DE 2014

Altera os Anexos II, III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 5.941, de 18 de junho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2014 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 26 de maio de 2014 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados:

- I) Programa 0001 – alteração da atividade 2.001
- II) Programa 0002 – alteração da atividade 2.002
- III) Programa 0010 – alteração da atividade 2.020
- IV) Programa 0020 – alteração da atividade 2.040
- V) Programa 0030 – alteração da atividade 2.060
- VI) Programa 0031 - alteração da atividade 2.061
- VII) Programa 0032 – alteração da atividade 2.062
- VIII) Programa 0040 – alteração da atividade 2.080
- IX) Programa 0050 – alteração da atividade 2.100
- X) Programa 0060 – alteração da atividade 2.120
- XI) Programa 0070 – alteração da atividade 2.140
- XII) Programa 0071 – alteração da atividade 2.142
- XIII) Programa 0072 – alteração da atividade 2.143
- XIV) Programa 0073 – alteração da atividade 2.144
- XV) Programa 0080 – alteração da atividade 2.160
- XVI) Programa 0081 – alteração da atividade 2.161
- XVII) Programa 0090 – alteração da atividade 2.180
- XVIII) Programa 0091 – alteração da atividade 2.181
- XIX) Programa 0093 – alteração da atividade 2.183
- XX) Programa 0100 – alteração da atividade 2.200
- XXI) Programa 0110 – alteração da atividade 2.220
- XXII) Programa 0111 – alteração da atividade 2.221
- XXIII) Programa 0114 – alteração da atividade 2.224
- XXIV) Programa 0120 – alteração da atividade 2.240
- XXV) Programa 0121 – alteração da atividade 2.241
- XXVI) Programa 0122 – alteração da atividade 2.242
- XXVII) Programa 0123 – alteração da atividade 2.243
- XXVIII) Programa 0130 – alteração da atividade 2.260
- XXIX) Programa 0131 – alteração da atividade 2.261

Art. 2º. Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº. 5.941, de 18 de junho de 2013, assim demonstrados:

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 – CENTRO TELEFONE: (014) 3302 6000
WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19900-042 – OURINHOS/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

- I) Programa 0001 – alteração da atividade 2.001
- II) Programa 0002 – alteração da atividade 2.002
- III) Programa 0010 – alteração da atividade 2.020
- IV) Programa 0020 – alteração da atividade 2.040
- V) Programa 0030 – alteração da atividade 2.060
- VI) Programa 0031 - alteração da atividade 2.061
- VII) Programa 0032 – alteração da atividade 2.062
- VIII) Programa 0040 – alteração da atividade 2.080
- IX) Programa 0050 – alteração da atividade 2.100
- X) Programa 0060 – alteração da atividade 2.120
- XI) Programa 0070 – alteração da atividade 2.140
- XII) Programa 0071 – alteração da atividade 2.142
- XIII) Programa 0072 – alteração da atividade 2.143
- XIV) Programa 0073 – alteração da atividade 2.144
- XV) Programa 0080 – alteração da atividade 2.160
- XVI) Programa 0081 – alteração da atividade 2.161
- XVII) Programa 0090 – alteração da atividade 2.180
- XVIII) Programa 0091 – alteração da atividade 2.181
- XIX) Programa 0093 – alteração da atividade 2.183
- XX) Programa 0100 – alteração da atividade 2.200
- XXI) Programa 0110 – alteração da atividade 2.220
- XXII) Programa 0111 – alteração da atividade 2.221
- XXIII) Programa 0114 – alteração da atividade 2.224
- XXIV) Programa 0120 – alteração da atividade 2.240
- XXV) Programa 0121 – alteração da atividade 2.241
- XXVI) Programa 0122 – alteração da atividade 2.242
- XXVII) Programa 0123 – alteração da atividade 2.243
- XXVIII) Programa 0130 – alteração da atividade 2.260
- XXIX) Programa 0131 – alteração da atividade 2.261

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 27 de maio de 2014.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ANTONIO CARLOS GREGÓRIO

Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.084 - PPA

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 - CENTRO TELEFONE: (014) 3302 6000

WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR - CEP 19900-042 - OURINHOS/SP

Publicado no Diário Oficial do Município.

Edição nº 788

Circulado em 30/05/2014

Conferido por R